



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/ 2015

Torna sem efeito o artigo 53-A da Lei Orgânica Municipal.

Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Torna sem efeito o artigo 53-A da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul na Ação Direta de Inconstitucionalidade – Processo nº 70057895914.

Art. 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA. HERVAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.


Vereador
Davi Ricardo N. dos Santos
CPF: 424.292.690-15
Presidente